



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 28 / 03 / 2022, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Procuradora Municipal

DECRETO Nº 996, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

Considerando o Parecer 937/CP n 2, de 22 de dezembro de 2017, que homologou o Currículo Referência de Minas Gerais – CRMG, da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Considerando a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares para se adequarem ao CRMG;

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de São João do Paraíso MG, construído em regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações.

Art. 2º - O Currículo referência de Minas Gerais passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do município de São João do Paraíso MG, a partir do ano letivo de 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

São João do Paraíso MG, 28 de março de 2022.

Selma Maria Morais dos Santos

Prefeita de São João do Paraíso MG